

CNM:038620.2.0008518-77

TRANSPORTE DO Lº2"P", FLS.100v, DESTE CARTÓRIO.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG***Bel. Elpidio Freire Neto*

Oficial de Registro

Passos, 24 de Julho de 2008

Matrícula

8.518

Ficha

1

IMÓVEL: Um terreno correspondente ao lote nº19, da quadra nº01, sito à Rua da Bastilha, no Jardim Vila Rica (Recanto Belvedere), nesta cidade, medindo doze metros (12,00) de frente, igual medidas nos fundos, por trinta metros (30,00) de laterais, confrontando pela frente com a mencionada rua, pelo lado direito com o lote nº17, pelo lado esquerdo com o lote nº21, e pelos fundos com os lotes nº20 e 22, da referida quadra. **PROPRIETÁRIO: JOAQUIM EMILIANO**, CPF 115.031.736-15, solteiro, maior, motorista. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº2J, fls 251v, nº Rº7:2.056. Dou fé. Passos 18 de Abril de 1.983 A Oficiala Substituta: Marilena de Carvalho.

R1=8.518- Por escritura de compra e venda de 06 de Abril de 1.983, pelo 1º Tabelião de Passos, foi por JOAQUIM EMILIANO, CPF 115.031.736-15, solteiro, maior, motorista; vendido a **JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO**, CPF 101.308.296-68, CI M 6021233-SSP/MG, suínocultor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, todos brasileiros residentes nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra, no valor de Cr\$300.000,00. Dou fé. Passos, 18 de Abril de 1983. A Oficiala Substituta: Marilena de Carvalho.

R2=8.518- Por escritura de compra e venda de 26 de Setembro de 1.983, pelo 2º Tabelião de Passos, foi por JOSE HELIO DE ARAÚJO, CPF 101.308.296-68, CI 993.524-SSP/MG, e sua esposa NILZA ISABEL MELO ARAUJO, que em solteira assinava Nilza Izabel Melo, CI 9.529.814-SSP/MG, ele suínocultor, ela dos lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes á Rua Dom Inácio D'Almont, nº510, nesta cidade; vendido a **ANTONIO RAIMUNDO REZENDE**, CPF 674.729.078-04, CI 5.555.238-SP, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, representante comercial residente á Travessa Travessa São José, nº21-A, nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra, no valor de Cr\$300.000,00. Dou fé. Passos, 7 de Outubro de 1983. O oficial: (a) Wladir Caldeira de Moraes.

AV3:8.518= Procedeu-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Passos, em 15 de abril de 2008, para constar que, o imóvel em nome de Antonio Raimundo Rezende, sito à Rua Bastilha, nº262, possui uma área construída de 146,82 m². Apresentou Certidão Negativa de Débito nº016462008-11023070, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 18/04/2008. Valor Tributado: R\$36.070,75. Emol.: R\$186,28 - T.F.J.: R\$71,08 Total: R\$257,36. O referido é verdade e dou fé. Passos, 24 de Julho de 2008. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

Marilena de Carvalho *Wladir Caldeira de Moraes*

CNM:038620.2.0008518-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

8.518

Ficha

1

(VERSO)

R4=8.518- Nos termos da escritura de compra e venda de 05 de dezembro de 2.008, lavrada no 1º ofício desta comarca, Lº 274, fls.96/97, o imóvel da presente matrícula e AV3=8.518 supra; FOI ADQUIRIDO por **MAURICIO MAGNES MARTINS**, C.I.RG MG.3.062.933-SSP/MG, CPF nº 097.071.906-04, brasileiro, proprietário, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, com **SILVIA HELENA DE CASTRO MARTINS**, residentes e domiciliados a rua dos Maias, nº 382, nesta cidade; por compra feita à Antonio Raimundo Rezende, C.I.RG.5.555.238-SSP/MG, CPF nº 674.729.078-04 e sua esposa Creusa Carlos Rezende, C.I.RG M-6.021.693-SSP/MG, CPF nº 567.800.798-04, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado a rua Bastilha, nº 262, Bairro Vila Rica, nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. Para efeitos fiscais foi dado o valor de R\$70.000,00. Emol.: R\$525,64 - T.F.J.: R\$202,55 - Total: R\$728,19. O referido é verdade e dou fé. Passos, 11 de Dezembro de 2008. A Escrevente Substituta:

Marcos Magalhães Mate

AV-5-8518 - 25/04/2024 - Protocolo: 251033 - 15/04/2024

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que a presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0008518-77**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HRQ47455, código de segurança : 9190455495693028. Ato: 1135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 135,33. Valor Total do Recome: R\$ 8,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,91. Valor Total do ISS: R\$ 4,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 193,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Abril de 2024. A 2ª Escrevente Substituta:

Isadora de Castro Silva

R-6-8518 - 25/04/2024 - Protocolo: 251033 - 15/04/2024

Nos Termos de Penhora datada de 09 de Abril de 2024, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância, 1ª Vara Cível da Comarca de Passos, por determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Isadora de Castro Silva, extraídos do processo de nº

Continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

Matrícula

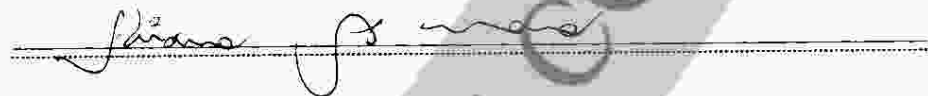
8518

Ficha

2

CNM:038620.2.0008518-77

5000676-77.2019.8.13.0479, Ação de Cumprimento de Sentença tendo como Requerente: Ana Maria Teixeira de Castro e como Requerido: Mayra de Castro Martins, Silyia Helena de Castro Martins, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor da Execução R\$ 67.989,58 (sessenta sete mil, novecentos oitenta nove reais e cinquenta oito centavos). Como não consta no presente mandado depositário judicial, o imóvel da presente matrícula ficará em poder do exequente, conforme dispõe art. 840, inciso II, § 1º do Novo Código de Processo Civil Lei nº13.105, de 16/03/2015. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HRQ47455, código de segurança : 9190455495693028. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recomepe: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. ISS: R\$ 1,96. Total: R\$ 92,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumento: R\$ 43,95. Recomepe: R\$ 2,65. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,60. ISS: R\$ 1,30. Total: R\$ 62,50. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 135,33. Valor Total do Recomepe: R\$ 8,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,91. Valor Total do ISS: R\$ 4,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 193,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Abril de 2024. A 2ª Escrevente Substituta:



NÃO VALE COMO ORIGINAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

Ficha

(VERSO)

NÃO VALE COMO CERTIDÃO